



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 190/2022

CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art.1º- Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de março de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
CRISTIANE HELENA MARIANO	MOTORISTA	17.08.2015	1º QUIN.
LUANA CARMEM DE ANDRADE	TÉCNICA ENFERMAGEM	12.08.2015	1º QUIN.
RAFAEL HENRIQUES FONSECA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	12.08.2015	1º QUIN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de março de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de março de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.